



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5216

Publicação Diária

Quinta-feira, 6 de junho de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 702 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Prorroga o mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a realização da XII Conferência Municipal do Ambiente, e o processo SEI nº 19.023.100340/2024-85,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos membros que compõem o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA, abaixo designados, até o dia 21 de julho de 2024, data da realização da XII Conferência Municipal do Ambiente, no Município de Londrina.

I - Associações Cívicas, comunitárias e de trabalhadores:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR/ SUPLENTE
ANA MARIA DE ARAÚJO VENTURA	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Titular
MARIA CECÍLIA LOURES	Associação de Moradores Vale dos Tucanos	Suplente
ESTHER ENCINAS AUDIBERT	BrCidades – Núcleo Londrina	Titular
OLÍVIA ORQUIZA DE CARVALHO ZARA	BrCidades – Núcleo Londrina	Suplente
PAULO GUILHERME FERREIRA RIBEIRO	Movimento Participa Londrina	Titular
EDSON CUNHA	Movimento Participa Londrina	Suplente
DEISE MARIA DE OLIVERIA LIMA	UGT – União Geral dos Trabalhadores – Norte do Paraná	Titular
EDVALDO VIANA	UGT – União Geral dos Trabalhadores – Norte do Paraná	Suplente
THIAGO ANDRÉ HERNANDES ARREBOLA	Associação Bicho do Paraná	Titular
THAIS ANDRESSA HERNANDES ARREBOLA	Associação Bicho do Paraná	Suplente

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
LAILA PACHECO MENECHINO	MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Titular
RENAN CAMPOS DE OLIVEIRA	MAE – Meio Ambiente Equilibrado	Suplente
CRISTIANE MORAES DE SOUZA	ADA – Associação Defensora dos Animais de Londrina	Titular
LUCIANE MORAES DE SOUZA	ADA – Associação Defensora dos Animais de Londrina	Suplente
VAGO	COPATI - CONSÓRCIO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO TIBAGI	Titular
ANA LÚCIA BONFÁ CHIQUETTI	COPATI - CONSÓRCIO PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO TIBAGI	Suplente

II - Instituto de Pesquisa e Ensino Superior:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
FÁBIO CÉSAR ALVES CUNHA	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Titular
ANA PAULA VIDOTTO MAGNONI	UEL – Universidade Estadual de Londrina	Suplente
RODRIGO AUGUSTO TORRES	UTFPR- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Londrina	Titular
ALESSANDRA FURTADO DA SILVA	UTFPR- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ -Campus Londrina	Suplente
FABIANA CRISTINA TEODORO LESSI	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA - Campus Catuaí	Titular
BIANCA DA ROSA BITTENCOURT	UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA - Campus Catuaí	Suplente

III- Conselho de Classe e Associações Profissionais:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
DANILO TRAGINO DA SILVA	Ordem dos Advogados do Brasil OAB Londrina	Titular
ROBERTA SILVEIRA QUEIROZ	Ordem dos Advogados do Brasil OAB Londrina	Suplente

ISABELA YUMI MORI	ANPEA- Associação Norte Paranaense de Engenheiros Ambientais	Titular
VINÍCIUS MELLO IRIA	AGL - Associação dos Profissionais Geógrafos	Suplente

IV- Setor Produtivo:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
RAIMUNDO MAIA CAMPOS JUNIOR	Raimundo Maia Campos Junior - MEI	Titular
MARCELA CAROLINA GONÇALVES BARIZON	Marcela Barizon - MEI	Titular
THAYNARA TOLENTINO DE SOUZA	Kurica Ambiental S/A	Suplente
GIL HENRIQUE AUGUSTO KIKUCHI CALZAVARA	SANEPAR	Suplente

V - Poder Público:

NOME	INSTITUIÇÃO	TITULAR / SUPLENTE
LAIS SARDI MARTINS	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Titular
ELTON MANOEL SACOMAN LONGO	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Suplente
JONAS HENRIQUE PUGINA	Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA	Titular
CLÉBER GUSTAVO DE GOÊS	Secretaria Municipal do Ambiente – SEMA	Suplente
VAGO	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
SOLANGE CRISTINA BATIGLIANA	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente
ANDRÉA REGIANE ZANON DE FARIA	Secretaria Municipal de Educação	Titular
CRISTINA DA SILVA BORBA	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
ADRIANO GIACOMINI	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Titular
ELISANGELA EVANGELISTA DO AMARAL	Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação	Suplente
CARLOS FELIPPE MARCONDES MACHADO	Autarquia Municipal de Saúde	Titular
NINO MEDEIROS RIBAS	Autarquia Municipal de Saúde	Suplente
MARCELO BALDASSARE CORTEZ	CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	Titular
RICARDO APARECIDO FERREIRA	CMTU – Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina	Suplente
VAGO	COHAB – Companhia de Habitação de Londrina	Titular
CARLOS ALBERTO BASSO	COHAB – Companhia de Habitação de Londrina	Suplente
VAGO	IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Titular
ROBSON NAOTO SHIMIZU	IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina	Suplente
VAGO	CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina	Titular
VAGO	CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina	Suplente
WILSON ROMANO DE PAULA	FEL - Fundação de Esportes de Londrina	Titular
VAGO	FEL - Fundação de Esportes de Londrina	Suplente
INÁ LOPES CAZELLA	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Titular
LILIAN CRISTIANE SILVA LISBOA	Secretaria Municipal de Gestão Pública	Suplente
TENENTE JULIO CEZAR DA SILVA	2º Cia Ambiental – Força Verde	Titular
SOLDADO FRANCINE SHEENY BRANDT VIEIRA DA SILVA	2º Cia Ambiental – Força Verde	Suplente
OFÉLIA CRISTINA VISINTIN	SEDEST/IAT – Instituto Água e Terra /Erlon	Titular
ANGELA MARIA RICCI	SEDEST/IAT – Instituto Água e Terra /Erlon	Suplente
ODAIR ANTUNES SIQUEIRA	IBAMA	Titular
DIOGO MOYA FERNANDES LOPES	IBAMA	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Andre Shindy Chen, Secretário(a) Municipal do Ambiente

DECRETO Nº 711 DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Decreta nomeação de Maristela Pivetta Ueda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.016660/2024-83,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 155462 - MARISTELA PIVETTA UEDA
b) TABELA/REF/NIVEL: 10 / I / 1
c) CARGO/CLASSE: PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA-U
d) FUNÇÃO: PPSPU03 - SERVIÇO DE MEDICINA EM PEDIATRIA - PLANTONISTA
e) LOTAÇÃO 60 - Autarquia Municipal de Saúde
41 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4109 - DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
002 - GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL LUCILLA BALLALAI
f) DATA VIGÊNCIA: 06/06/2024
g) EDITAL DE ABERTURA: 0212/2022 - AMS/SMRH
h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. n.º 4.928/92 e Lei Mun. n.º 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 712 DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Decreta nomeação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.016650/2024-48,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeados os servidores, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único.
b) Legislação: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 712/2024			
Servidor Tab/Ref/Niv Edital de Abertura	Data Vigência Secretaria	Cargo-Classe Diretoria	Função Gerência
155446 RENATO DANIEL RAMALHO CARDOSO 10 1 212/2022 - AMS/SMRH	06/06/2024 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU02 - SERVIÇO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA 006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)
155454 DANIEL LUIS PIRES ROSA 10 1 212/2022 - AMS/SMRH	06/06/2024 41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROMOTOR PLANTONISTA DE SAUDE PUBLICA-U 4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE	PPSPU02 - SERVIÇO DE MEDICINA GERAL - PLANTONISTA 006-GER.DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL À URGÊNCIA (SAMU)

DECRETO Nº 714 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Nomeia, interinamente, o Secretário Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **José Otávio Sancho Ereno - matrícula nº 23.046-4**, para, a partir de 06 de junho de 2024, exercer, interinamente, a função de Secretário Municipal de Educação, código DS01F, cumulativamente com as funções de Chefe de Gabinete, ambos pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados abaixo, como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação na modalidade PREGÃO da Lei Federal nº 14.133/21:

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flávia Couto Vilela de Andrade
- Anaísa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Glena Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Isabela Milan de Souza
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

Art. 2º. As indicações do PREGOEIRO e da EQUIPE DE APOIO serão feitas a cada processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 19, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os artigos 155 a 163 Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e artigos 184 a 197 do Decreto nº 1462 de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os agentes públicos nominados abaixo para comporem a COMISSÃO PROCESSANTE para apuração de responsabilidade no processo administrativo :

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flavia Couto Vilela de Andrade
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Glena Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Isabela Milan de Souza
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zelia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

Art. 2º. As indicações dos agentes públicos que farão parte da comissão processante serão feitas a cada processo.

Art. 3º. O pregoeiro, o agente de contratação, o presidente da comissão de contratação, o fiscal e o gestor do contrato ou ata de registro de preços não poderão compor a comissão processante do processo administrativo relacionado à licitação, registro de preços ou contrato em que estiverem atuando.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 20, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- André Nunes Palmeira
- Eliza Marcondes da Silva
- Gléna Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Isabela Milan de Souza
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Marisa Aparecida Martins
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Patrícia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stéfani Dantas
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanzo

Art. 2º Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 3º Na ausência do(a) Gerente, o(a) Diretor(a) poderá realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

Art. 5º Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

Art. 6º Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(eis) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

Art. 7º Esta portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMGP-GAB Nº 21, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores nominados abaixo, como AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO com a atribuição de condução da licitação nas modalidades da Lei Federal nº 14.133/21:

- Alexandre Augusto Amaral
- Alexandro Ferreira da Silva
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Ana Flávia Couto Vilela de Andrade
- Anaísa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Celso Guaíta
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Erick Takashi Takihara
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- Giovanna Sanches Rocha Correia
- Gléna Martins Justino Rambalducci
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier

- Isabela Milan de Souza
- João Henrique Fernandes Marques
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lorena Pires Rostirolla
- Lúcia Helena Gil
- Luiz Ferreira dos Santos
- Marcelio Guaita
- Marcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Marisa Aparecida Martins
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayana Gonçalves Mancini Fernandes
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Rafaella Martins Fernandes
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- Silvia Belieiro
- Stefani Dantas
- Vittore Coletti
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zelia Lopes Pereira
- Zilá Rosseto Avanso

Art. 2º. As indicações do AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou COMISSÃO de CONTRATAÇÃO e da EQUIPE DE APOIO serão feitas a cada processo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor após sua publicação.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

PORTARIA SMC/DIC N.º 032, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Centro de Convivência Arte & Vida, responsável pelo projeto cultural “Vila Cultural Barracão Tangará”- Promic 22-005, SIT nº 55318.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural “Vila Cultural Barracão Tangará” tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 2º Bimestre/2024, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 03/06/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “b”, inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Centro de Convivência Arte & Vida, responsável pelo projeto cultural “Vila Cultural Barracão Tangará”- Promic 22-005, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea “b” do Decreto n.º 35/2018;

Art. 2º Determinar o fechamento imediato do 2º Bimestre/2024 no Sistema Integrado de Transferência - SIT;

Art. 3º Comunicar que, caso o proponente incorrer em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, tal conduta poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 5 de junho de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA SMC/DIC N.º 033, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Aplica sanções ao proponente Artes Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural “XIIIª Mostra de música de câmara, diálogos: música e educação”- Promic 23-0115, SIT nº 60857.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente do projeto cultural “Artes Colegium Associação Cultural de Londrina” tinha como obrigação cumprir o prazo para fechamento do 2º Bimestre/2024, estabelecido pelo Sistema Integrado de Transferência – SIT, até 03/06/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de fechamento do Sistema Integrado de Transferências – SIT, não fechando dentro do prazo estabelecido acima;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta do proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea “b”, inciso I, do artigo 69;

RESOLVE:

Art. 1º Impor a pena de Advertência à entidade Artes Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural “ XIIIª Mostra de música de câmara, diálogos: música e educação”- Promic 23-011, em razão do descumprimento da obrigação no prazo expresso do Sistema Integrado de Transferência - SIT, conforme estabelece o art. 69, inciso I, alínea “b” do Decreto n º 35/2018;

Art. 2º Comunicar que, caso o proponente incorrer em novo descumprimento de ordem administrativa por não atender à determinação acima, tal conduta poderá resultar na suspensão temporária da participação em chamamentos públicos para a apresentação de projetos culturais junto ao Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme inciso V do Art. 68 do Decreto Municipal n. 35, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 5 de junho de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

PORTARIA CONJUNTA N° 104, DE 22 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: PRORROGA ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO EM REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão contida no subitem 9.4 do Edital 035/2021 - DDH/SMRH, de abertura do Teste Seletivo;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.009.094937/2023-81,

RESOLVEM:

ART. 1º RESOLVEM PRORROGAR ATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORARIO, nos termos abaixo:

- a)CONFORME ANEXO ÚNICO (12984381)
- b)LEGISLAÇÃO: Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- c)MOTIVO: Atender necessidade temporária de excepcional interesse do serviço público do Município de Londrina, mediante celebração de aditivo contratual, pelo prazo de 12(doze) meses, referente aos cargos de ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA e MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, cujos contratos principais vigoraram entre as datas de 07/06/2023 a 06/06/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de maio de 2024. Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA CONJUNTA N° 0104/2024			
ANEXO ÚNICO			
Contratado Secretaria	Período Diretoria	Cargo-Classe Gerência	Função Edital de Abertura
687294 MARIO EDUARDO MENAN 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07/06/2024 à 06/06/2025 1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U 002-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS FONTE 0000	MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 035/2021-DDH/SMRH
687308 MATHEUS MARQUES ZICO OLIVEIRA SCHRODER 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07/06/2024 à 06/06/2025 1412-DIR. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SMAS	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U 004-GER. DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - SMAS	ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA 035/2021-DDH/SMRH
687316 JOSE CLAUDIO DA SILVA RAMOS 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07/06/2024 à 06/06/2025 1450-FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA-ADOLESCENTE - SMAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-U 001-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SMAS	MOTVLTEMP-MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES 035/2021-DDH/SMRH

TERMO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº SMGP-0355/2023 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A RTM MONTAGEM DE STANDS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento o reajuste de 3,925600%, com base na variação do índice IPCa (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado do período de 04/2023 a 03/2024, passando os valores do item LOCAÇÃO DE CADEIRAS de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e para o item LOCAÇÃO DE MESAS de R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) a partir de 06/03/2024.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição Produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Atual	Valor Índice	% índice	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
3	1	34769	LOCAÇÃO DE MESAS - Mesas plásticas, cor branca, de polipropileno, de 70cm a 83cm, reforçada	4.000	SERV	R\$ 2,77	1,039256	3,9256000%	R\$ 2,88	R\$ 11.520,00
	2	34768	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - Cadeiras plásticas, polipropileno, cor branca, sem braço, ref orçada, capacidade mínima de 120 kg	1.000	SERV	R\$ 6,92	1,039256	3,9256000%	R\$ 7,19	R\$ 7.190,00
TOTAL REAJUSTADO										R\$ 18.710,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente apostilamento fundamenta-se nas justificativas e documentos que constam no Processo SEI nº 19.008.068451/2024-88, que ficam fazendo parte integrante deste apostilamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa Atividade:	Elemento de Despesas:	Fonte:
22.010.12.122.0006.6.00	3.3.90.39	104

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preços nº SMG-0355/2023 (doc. SEI nº 10629051), firmada em 21/07/2023 e demais aditamentos.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0093/2024

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0093/2024, objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa especializada em locação de climatizadores evaporativos. Valor máximo da licitação: R\$536.960,30 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 05 de junho de 2024. Juliana Guimarães Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0122/2024
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0092/2024
CONTRATADA: BACCARIN TURISMO E VIAGENS LTDA
REPRESENTANTE: Diego Bacarim de Almeida
CNPJ: 37.971.727/0001-26
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses
VALOR: R\$ 375.592,49 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO: Registro de Preços para a Eventual prestação de serviço de transporte intermunicipal de passageiros, por meio do uso de ônibus e van, por quilômetro rodado e por diária.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.097466/2024-53
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024
A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **V.C.M. PAIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.380.920/0001-50**; Fica essa empresa **NOTIFICADA** do **INDEFERIMENTO** do pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 0100/2024 (doc. SEI nº 12290268), o qual tramitou pelo Processo SEI nº 19.008.047092/2024-25. Fica ressalvado que a negativa de cancelamento não desobriga a entrega pelo fornecedor, sujeita a penalidades conforme ata, caso não seja realizada.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.596.721/0001-60**, fica essa empresa **NOTIFICADA**, quanto ao **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento das Notas de Empenho 2533/2024 e 2534/2024, além disso, a negativa de cancelamento não desobriga entrega pelo fornecedor, sujeita a penalidades conforme ata, caso não seja realizada, proferido no Processo SEI nº 19.008.043180/2024-58, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.838.328/0001-70, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 0081/2024, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias. O Processo SEI nº 19.020.056849/2024-11, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.838.328/0001-70, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 0079/2024, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias. O Processo SEI nº 60.010462/2024-14, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.838.328/0001-70, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 0078/2024, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias. O Processo SEI nº 19.025.027168/2024-98, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **ATACADO DE EMBALAGENS CAMPUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.443.263/0001-52, fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar DEFESA PRÉVIA acerca do processo de penalidade nº 0080/2024, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias. O Processo SEI nº 60.010445/2024-79, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa infrutífera de notificação da empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.838.328/0001-70, fica essa empresa **NOTIFICADA** quanto a aplicação de **MULTA**, conforme o art. 156, inc. II, da Lei 14.133/21 e item 8.1.1.1 da Ata de Registro de Preços, para que, querendo, em 15 (quinze) dias úteis apresentar RECURSO acerca do processo de penalidade nº 0009/2024, devendo indicar, já na defesa prévia, as provas que pretende produzir, caso necessárias. O Processo SEI nº 19.008.210274/2023-68, encontra-se disponível para consulta a qualquer tempo no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXAURIMENTO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Concorrência Pública nº CP/SMGP-0026/0023, considerando que o procedimento resultou Fracassado, conforme documentos SEI nº 13027067 e 13041171. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO/SMI – 01/2023 – SEI 19.027.024044/2023-50

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 13.019/2014, art. 57, e tendo em vista a adequação dos termos, a *Secretaria Municipal do Idoso*, neste ato representada por sua Secretária Municipal do Idoso, Andréa Bastos Ramondini Danelon, residente e domiciliada nesta cidade de um lado, e de outro, o Instituto Não Me Esqueças, CNPJ 27.943.469/0001-10, com sede situada à Rua Uruguai, 759, nesta cidade de Londrina – PR, doravante denominada **PARCEIRA**, neste ato representada por sua presidente **Mara Solange Gomes Dellaroza**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina-PR e a vice presidente Sra. Elaine Fernandes Mateus, solicitado por meio do documento (13029247) , o 3º Termo de Apostilamento.

Considerando a necessidade de adequações para melhor aproveitamento de rubricas, esta Secretaria resolve APOSTILAR, a partir da assinatura deste, o Termo de Colaboração TC/SMI 01/2023 (9629784) e seus aditivos, ficando neste ato considerado aprovado e ratificado o novo plano de aplicação 13029247, por meio da dotação 27.020.14.241.0012.2.038 - 3.3.50.43 - Fonte 900.

As demais cláusulas seguem inalteradas

Assinado por Andrea Bastos Ramondini Danelon, Secretário(a) Municipal do Idoso, em 05/06/2024.

ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº SMGP-0088/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0061/2022****CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0005/2022****CONTRATADA: COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA****REPRESENTANTE: Edson Luiz Schmitz****SÓCIO(S): Elis Regina Teixeira Shmitz****CNPJ: 02.356.306/0001-00**

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras para a Reconstrução do Terminal Urbano Ouro Verde, situado na Av. dos Amigos X Av. Winston Churchill – Parque Ouro Verde, Londrina/PR

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08/04/2024, passando a vencer em 06/07/2024, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados a partir de 08/04/2024 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos do despacho do Secretário Municipal de Obras e Pavimentação no DOC SEI nº (12862414).

VALOR: R\$ 12.610.351,08

PROCESSO SEI Nº: 19.021.085605/2024-28

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 116/2024

1. DADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Execução de obras de implantação de passeio público e ciclovia na Bacia Ribeirão Cafezal, no quadrilátero Av. Eurico Gaspar Dutra, Rua Carlos Clementino Moreira, Rua José Santago de Queiroz, Rua Adalmira Ferreira Martins, Rua Antônio Visitação Lopes Rúbio, situadas em Londrina/PR, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.
- 1.2. Data do Edital: 22/04/2024.
- 1.3. Procurador que aprovou o Edital: Celso Zamoner - 12703152.
- 1.4. Publicação do Edital: Check List-Publicações.
- 1.5. Data da realização do certame: 16/05/2024.
- 1.6. PRESIDENTE: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.7. MEMBROS: Zilá Rosseto Avanzo e Paula Vanessa Galindo Guerra.
- 1.8. Portaria 15/2023.
- 1.9. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 13039787.
- 1.10. Ata da sessão pública: doc. SEI 13042388.

2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
 - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
 - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

3. DO VENCEDOR

- 3.1. A empresa SULPAR ENGENHARIA LTDA foi classificada e habilitada por estar em conformidade com o edital e legislação, com o valor proposto de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais).

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Não houve.

5. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- 5.1. Não houve.

6. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 6.1. Valor estimado do edital: R\$1.411.352,02 (um milhão, quatrocentos e onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).
- 6.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais).
- 6.3. Economia real no certame: R\$ 71.352,02 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente à Concorrência Eletrônica CP/SMGP-62/2023, propostas e documentos do(s) vencedor(es).

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 4 de junho de 2024. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-10/2024**, em especial quanto ao relatório final (13039800), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora SULPAR ENGENHARIA LTDA e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0034/2024 - REPUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0013/2024

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto para o controle de veículos da frota municipal da Secretaria do Ambiente, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os

respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, com o objetivo de atender as necessidades da Administração

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 109 / 2024, DESPACHO TERMINATIVO 1042/2024 E DESPACHO TERMINATIVO Nº 1270 / 2024;

1.3. Pregoeiro: Erik Wagner Massola Bergamo;

1.4. Portaria Municipal nº 14 (SEI nº 10356016);

1.5. Publicação do Edital: Licitação: Licitação: Check List-Publicações 138 (12870514);

1.6. Data da realização do certame: 27/05/2024 às 13h;

1.7. Ata da sessão pública: (12992758);

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: (12989624);

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.005201/2024-37, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jJLJzjPBiLtP6I2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNRp6pCHO1cncNsri3yDbutKo8UqhgiqcugBtMbdLatji

1.10. GRAVAÇÃO WEBCONF - SESSÃO PÚBLICA

LINK: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/06f682c76d91b6c11aa47acf5742a0fceca74a2f-1716825949680>

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

a) WEB RAST LTDA.

2.2. Classificadas:

a) WEB RAST LTDA.

2.3. Desclassificadas: Não houve;

2.4. Habilitadas:

a) WEB RAST LTDA.

2.5. Inabilitadas: Não houve;

2.6. Recursos: Não houve;

2.7. DO VENCEDOR:

2.7.1. Conforme Ata da sessão pública: (12992758) e Comunicado (13013960), segue vencedora:

WEB RAST LTDA - CNPJ Nº 14.693.103/0001-99 AMERICANA - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Qtd	Unidade	Total
1	1	29625	INSTALAÇÃO DE RASTREADOR Serviço de instalação de rastreador com identificador de motorista RFID, com COMODATO, por veículos da frota.	Mult Portal / RST Mini 4G	R\$ 50,0000	55	SERV	R\$ 2.750,00
1	2	29626	SERVIÇO DE MONITORAMENTO VEICULAR Serviço de monitoramento On Line de veículos da frota e identificador de motorista com monitoramento RFID.	Mult Portal / RST Mini 4G	R\$ 49,9000	660	SERV	R\$ 32.934,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 35.684,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta da empresa vencedora:

a) WEB RAST LTDA: (12992751); (12990346); (12999411) e (13013324);

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: Não houve;

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 41.291,25 (quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 35.684,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais);

4.3. Economia real no certame: R\$ 5.607,25 (cinco mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos);

4.4. Percentual de desconto: 13,58%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Londrina, 4 de junho de 2024. Erik Wagner Massola Bergamo, Pregoeiro

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Londrina, 04 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

1. DADOS GERAIS

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **19.008.011978/2024-31**.

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

2.2. Classificadas:

2.3. Desclassificadas :

2.3.1. Não houve

2.4. Habilidades:

a) Todas empresas participantes habilitadas

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve

Mapa de Apuração Pregão 44 / 2024 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de adesivos e banners para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Município PAL: 28/2024								
Fornecedor LGF GRAFICA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	41945	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO - M²	PRÓPRIA	R\$ 54,8000	2476	M2	R\$ 135.684,80
4	1	41945	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ADESIVO EM ALTA RESOLUÇÃO - M²	PRÓPRIA	R\$ 54,8000	822	M2	R\$ 45.045,60
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 180.730,40
Fornecedor LOGOS DECOR LTDA Londrina - PR								

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32896	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. DE MADEIRA		R\$ 33,5000	1159	M2	R\$ 38.826,50
2	1	32897	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE BANNER COLORIDO C/ ACAB. COM ILHÓS		R\$ 37,0000	845	M2	R\$ 31.265,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 70.091,50

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 415.926,20 (quatrocentos e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 250.821,90 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos)

4.3. Economia real no certame: R\$ 165.104,30 (cento e sessenta e cinco mil cento e quatro reais e trinta centavos)

4.4. Percentual de desconto: 40%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 5 de junho de 2024. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Agente de Contratação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI 14.133/2021

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0028/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0044/2024**, em especial quanto ao relatório final (doc.13043324), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 5 de junho de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0017/2022
INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0007/2022
CONTRATADA: SINERGIA - Centro de Reabilitação Multidisciplinar
REPRESENTANTE: Henrique Augusto Ress Chaves
CNPJ: 34.295.343/0001-42

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de saúde clínico-assistenciais aos pacientes Portadores de Transtorno Global de Déficit Intelectual usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, visando proporcionar às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo das deficiências auditiva, intelectual, visual, mental, autismo, ou múltiplas deficiências, que necessitem de ações clínico assistenciais em saúde visando à reabilitação global, integral e contínua da pessoa, com prevalência de idade acima dos 12 anos, ou idade inferior em casos específicos, com diagnósticos de paralisia cerebral, transtorno global do desenvolvimento, deficiência mental, distúrbios de comportamento, síndromes, dentre outros agravos relacionados, os quais recebem atendimento e avaliação especializadas em saúde nas áreas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, serviço social, psicopedagogia, medicina (pediatria, clínico geral, neurologia ou outras especialidades afins), sendo realizadas atividades em saúde de prevenção, promoção, educação, reabilitação, acompanhamento e de aprimoramento das ações assistenciais através da atuação de equipe multiprofissional, com estimulação neuro-sensorial e psicomotora, aplicação de testes para psicodiagnósticos, terapia individual e em grupo, apoio psicossocial, apoio e orientação com assistentes sociais, visitas domiciliares para consulta/atendimento em assistência especializada e de alta complexidade, entre outras ações.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento:
A) A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 01/06/2024, passando a vencer em 30/11/2024, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8666/1993, ou até que seja concluída a nova contratação, o que ocorrer primeiro.
Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 01/06/2024 até a data de assinatura do presente termo aditivo.

PROCESSO SEI Nº: 60.013812/2024-96
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2024

O 5º Aditivo ao Contrato nº SMGP-0031/2022 estará disponível, na íntegra, no site do Município de Londrina.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 72 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar o funcionário **JAMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, à função de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA, em substituição de Eduardo Parreira da Veiga, no período de 03/06/2024 a 07/06/2024, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de maio de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente - em substituição

PORTARIA Nº 73 / 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

I. Destituir a funcionária **JULIANA ESTROPE BELEZE**, da função de CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA, a partir de 28 de maio de 2024, deixando de perceber a Função Gratificada (4-GRAT-5) relativa a Chefe de Departamento, ficando desta forma sem efeito as disposições contidas na Portaria nº 27/2018.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 29 de maio de 2024. Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Presidente - em substituição

CTD – COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

S.A

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 011/20223

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PARTES: COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A. e HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo contratual e o reajuste dos valores contratados ao novo período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Requisição de Compra nº 036/2024 e Conta Contábil 3314010000 – Serviços Contratados

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses, com início em 27/06/2024 e término em 27/06/2025.

VALOR REAJUSTADO: Para o período descrito acima a Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A. irá aplicar como índice de correção o IPCA acumulado no período de maio de 2023 a abril de 2024. Com o presente reajuste, o valor total global do contrato será de R\$ 1.397.776,80 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA E ASSINATURA: Londrina, 05/06/2024 – Denilson Vieira Novaes e Stephanie Rossi Pasello (COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.) e Edson Katsumi Endo (HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S.A.).

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 020/2024

MODALIDADE/Nº: Pregão presencial nº 010/2024

CONTRATADA: Eletro Via Láctea Com de Materiais Elétricos LTDA

REPRESENTANTE: André Costa Machado

SÓCIO(S): André Costa Machado e Marli Delfina Sazaki

CNPJ: 43.017.592/0001-67

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil oitenta reais)

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condutores elétricos de cobre e alumínio

PROCESSO SEI Nº: 91.000808/2024-09

DATA DE ASSINATURA: 04/06/2024

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 076/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

- 1- Designar a nomeação do empregado, Sr. **Guilherme Akio Hayasaka – RE 027**, para junto à Sra. **Anna Letícia Rodrigues Maciel – RE 184**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 030/2024**, firmado junto à **ELETRO VIA LÁCTEA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de condutores elétricos de cobre e alumínio.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de junho de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

ENTIDADES ASSOCIAÇÃO DE MÃES E PAIS DO CONJUNTO AQUILES STENGHEL AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MATERIAL PARA BENS IMOVEIS

A Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais de construção do CEI AMPAS conforme informações a seguir:
OBJETO: MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE GESSO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE GÁS E SERVIÇOS DE REDE DE PROTEÇÃO.

SERVIÇOS DE GESSO:

DESCRIÇÃO DE GESSO DRYWALL - SALA DE AULA NOVA - C3 E	QUANTIDADE	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL
FORRO EM DRYWALL ESTRUTURADO E TABICADO	22,43 m²		
FECHAMENTO EM DRYWALL PARA CORTINEIRO, 1,70m DE LARGURA	2		
FECHAMENTO EM DRYWALL PARA CORTINEIRO, 1,24m DE LARGURA	1		
MOLDURA DE GESSO, BOUSERIE, NO FORMATO DE RETANGULO 1,50x1,00m (TOTAL 20 m/l)	4		

SERVIÇOS DE REDE DE GÁS

Descrição do serviço	Und	Qtdade	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL	Valor total do Serviço
Tubo Pex de 20", instalação e material	m	30			
Registro ¾ tripartida, instalação e material	pç	2			
Regulador 5kg 2 estágios , instalação e mão de obra	pç	2			

SERVIÇOS DE REDE DE PROTEÇÃO

Descrição do serviço	Und	Qtdade	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL	Valor total do Serviço
Instalação de rede de proteção, malha 5x5cm, na cor areia. Incluso material e mão de obra.	m	30			

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2024 a 11/06/2024 das 07h30 as 16h30 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Vergílio Perin,905 e cei_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES:3336-6465

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 05 de junho de 2024. Cleunice Ribeiro dos Santos.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE MATERIAL PARA BENS IMOVEIS

A Associação de Mães e Pais do Conjunto Aquiles Stenghel torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais de construção do CEI AMPAS conforme informações a seguir:

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS, SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA, PIA, LAVATÓRIO E PRATELEIRA.

SERVIÇOS DE SERRALHERIA E VIDRAÇARIA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. SERVIÇO	VALOR TOTAL SERVIÇO
SALA DE AULA NOVA - C3 E - JANELA DE CORRER COM 3 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM – 1,50x1,00m.	2		
SALA DE AULA NOVA - C3 E - JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM – 1,04X1,52m.	1		
SALA DE AULA – C3 C - JANELA DE CORRER COM 3 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM – 1,90X1,50m.	1		
SECRETARIA - JANELA DE CORRER COM 3 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM – 2,00x1,08m	2		
PRÉ PRE PREPARO DE ALIMENTOS - JANELA DE CORRER COM 3 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM –1,60x1,00m.	2		
COZINHA JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS, ABERTURA TOTAL DO VÃO, COM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM - 1,15x1,15m.	2		

PIA, LAVATÓRIO E PRATELEIRA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. SERVIÇO	VALOR TOTAL SERVIÇO
LAVATÓRIO P/ ASSEPSIA - MED. 0,40X0,40X,51cm COM AÇIONAMENTO NO JOELHO - COM 1 TORNEIRA AÇO INOX - SUSPENSO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE - CUBA REDONDA MED. 0,30cm DE DIAMETRO - TORNEIRA COM BICO AREJADOR PARA ECONOMIA DE ÁGUA - COM VÁLVULA DE 1". COM ARMÁRIO EM BAIXO, COM PORTA.	1		
DIETA ESPECIAL - BANCADA (PIA) COM ESTRUTURA E PLANO INFERIOR PERFURADO COM 01 CUBA DE 0,50X0,40X0,25cm, MED. 1,80X0,70X0,90m, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX - CUBA COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" - PÉS NIVELADORES EM NYLON.	1		
COZINHA - BANCADA (PIA) DE 2,20X0,70X0,90m COM 02 CUBAS DE 0,50X0,40X0,25cm, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX - CUBA COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" - PÉS NIVELADORES EM NYLON.	1		
PRÉ PREPARO - BANCADA (PIA) COM ESTRUTURA E PLANO INFERIOR PERFURADO MED. 2,40X0,70X0,90m COM 02 CUBAS DE 0,50X0,40X0,25cm ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX - CUBA COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" - PÉS NIVELADORES EM NYLON.	1		
ESTOQUE - BANCADA (PIA) COM 1 CUBA DE 0,62x0,50x0,30cm, MEDINDO 1,40x0,0,70x0,90m, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX – CUBA COM VÁLVULA AMERICANA DE 3.1/2" – PÉS NIVELADORES EM NYLON 304/20, GAVETEIRO EM AÇO INOX, COM 3 GAVETAS, MEDINDO 0,50X0,60X0,90cm, COM CORREDIÇA TELESCÓPICA.	1		
PRATELEIRA SUSPensa PERFURADA MEDINDO 1,40X0,40m COM 2 MÃOS FRANCESAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX BITOLADO #20 = ESPESSURA 1,0mm – MÃOS FRANCESAS E TAMPO DOBRADOS EM UMA ÚNICA PEÇA – 304/20 ESCOVADO.	2		

MATERIAL DE CONTRUÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT. MATERIAL	VALOR TOTAL MATERIAL
LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	10		
LUVA PVC SOLDÁVEL DE CORRER 25 MM	1		
BASE REGISTRO GAVETA 3/4	3		
ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ROSCA 3/4	6		
LUVA AZUL SOLDÁVEL C/BU LAT.25X1/2	10		
TIJOLO 8 FUROS - 9x 19 x 19	500		
TRELIÇA 8X8 X 1 4X4, 2MM (6 MTS)	3		
FERRRO 10 mm 3/8 CA-50 (BR C/12MTS)	10		
CAIBRO CAMBARA 5X5 3,00MTS APARELHADA	38		
ARAME RECOZIDO Nº 12	3		
MADEIRITE RESINADO 5mm 2,20x1,10	15		
CIMENTO CP II F32 -32 – 50KG	20		
TÁBUA DE PINUS BRUTA 20 x 3,00 MTS	20		
REJUNTE RESINADO CINZA PLATINA	6 KG		
REJUNTE RESINADO BRANCO	21 KG		
RIPÃO DE BRUTO PINUS 3,00MTS	20		
AREIA GROSSA	1M		
AREIA MÉDIA	1M		
PEDRA BRITA 1/2	1M		
TABUA DE PINUS BRUTA15x3,00MTS	15		
ESCORA DE EUCALIPTO 3,50	56		
PREGO DE CABEÇA DUPLA 17x27	2 KG		
PREGO NORMAL 17x21	2 KG		
TÁBUA 30x3,00MTS	6		
ARAME RECOZIDO Nº 18	3 KG		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06/07/2024 a 11/07/2024 das 07h30 as 16h30 horas.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Vergílio Perin,905 e cei_ampas@hotmail.com.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES:3336-6465

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 05 de junho de 2024. Cleunice Ribeiro dos Santos

CÂMARA
JORNAL DO LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 03/2024
Exclusivo para ME/EPP
Processo Administrativo n.º 14/2024
Tipo: Menor Preço por Grupo
Modo de Disputa: Aberto

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de diplomas impressos e capas de proteção em couro sintético para a Câmara Municipal de Londrina.

RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramento: 3.3.90.31.05.00 – Ordens Honoríficas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 6.403,30 (seis mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos).

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 26/06/2024.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina: <https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=685>, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou no telefone (43) 3374-1273 (WhatsApp).

Londrina/PR, 05 de junho de 2024. Leandro Silva da Rosa, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

ERRATA

A Câmara de Londrina informa que a comissão organizadora da Audiência Pública sobre o PL nº 66/2024 é a Comissão de Justiça, Legislação e Redação e não a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, como anteriormente publicado.

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

17 de junho (segunda-feira) – 19 horas

Dispõe sobre o acesso a medicamentos e produtos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC) em Londrina (PL nº 66/2024)

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial e remota. O evento acontecerá na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha, 183, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pelo endereço:

<https://bit.ly/audiencia-PL-66-2024>

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Participe do debate!

Acompanhe ao vivo
www.cml.pr.gov.br
youtube.com/camaralondrina
facebook.com/camaralondrina

Informações
(43) 3374-1276 (das 13 às 19 horas)

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br